

Lei Municipal n.º 424 de 20 março 1969

Dispõe sobre abertura de crédito especial para abertura de despesas diversas com as festividades de posse dos Vereadores, Vice-Prefeito e Prefeito Municipal.

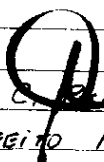
A Câmara Municipal de Sales Oliveira aprovou, e eu, José Coutinho Pereira Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte lei:-

Art. 1.º - Fica aberto na contabilidade Municipal, um crédito especial de R\$ 613,85 (seiscentos e trinta cruzados e oitenta e cinco centavos), destinado ao pagamento despesas diversas com as festividades de posse dos senhores Vereadores, Vice-Prefeito e Prefeito Municipal.

Art. 2.º - O crédito aberto pelo artigo anterior, será coberto com os recursos do saldo financeiro transferido do exercício anterior.

Art. 3.º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sales Oliveira.
20 de março de 1969.


JOSE C. PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL.

a) MOACIR PERICINI
SECRETARIO

Registrado e publicado na data de supra.
Secretaria da Prefeitura Municipal de Sales Oliveira,
20 março de 1969.